



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 035/2013 - GP

Designa Juízas de Direito para a jurisdição da 32<sup>a</sup>, da 35<sup>a</sup> e da 05<sup>a</sup> Zonas Eleitorais (Areia Branca/RN, Apodi/RN e Macaíba/RN, respectivamente).

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, VI, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE nº. 170/2013 (32<sup>a</sup>ZE), 169/2013 (35<sup>a</sup>ZE) e 45/2013 (05<sup>a</sup>ZE), e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Extraordinária de 28/01/2013,

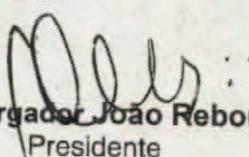
RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o próximo biênio, com efeitos a partir da data de sua posse, pelo que fará jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente:

- I. a Juíza Uefla Fernanda Duarte Fernandes para o exercício da jurisdição da 32<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Areia Branca/RN);
- II. a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para o exercício da jurisdição da 35<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Apodi/RN);
- III. a Juíza Luiza Cavalcante Passos Frye Peixoto para o exercício da jurisdição da 05<sup>a</sup> Zona Eleitoral (Macaíba/RN);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de janeiro de 2013.

  
Desembargador João Rebouças  
Presidente